



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## Lei nº. 688/2.003

**Súmula:** Outorga ao Senhor RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito, o Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz de Direito, o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, pelos relevantes serviços prestados à coletividade jataizinhense.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução deste projeto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e três.

  
**TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ**  
Prefeita Municipal

FOLHA REGIONAL - dia: 31/12/03 - Pág. 07

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL

dia: 31/12/03 pg 07